



EDITAL N.º 036/2024-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br no dia 20 de maio de 2024.
Aparecida L. J. Alves

Divulga a Seleção de Propostas no âmbito do Programa de Pesquisa Metodológica para a Inovação Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Maringá.

A Pró-Reitoria de Ensino, por meio da Encomenda Governamental n.º 06/2024, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), torna público o presente Edital de seleção de propostas no âmbito do **PROGRAMA DE PESQUISA METODOLÓGICA PARA A INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**, nos termos a seguir estabelecidos.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar subprojetos para compor o Projeto Institucional no âmbito do **Programa de Pesquisa Metodológica para Inovação Didático-Pedagógica nos Cursos de Graduação da UEM**;

1.2 O Programa de Pesquisa Metodológica para Inovação Didático-Pedagógica nos Cursos de Graduação, com execução pedagógica de 36 meses, visa promover impactos na

dinâmica pedagógica dos currículos. É um Programa que reconhece a relevância da formação

profissional e humana proporcionada pelos cursos de graduação para o desenvolvimento regional e nacional, incentivando práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam

alinhadas com as demandas atuais, contribuindo para a formação de profissionais capacitados e preparados para enfrentarem os desafios do mundo contemporâneo, por meio

dos objetivos abaixo elencados:

a) Oportunizar aos cursos de graduação a criação de processos de inovação didático-pedagógicos;

b) Conhecer experiências exitosas de inovação didático-pedagógicas realizadas em universidades;

c) Promover mecanismos que estimulem o acesso e a permanência nos cursos de graduação;

d) Incentivar o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras;

e) Fomentar avanços na formação profissional por meio da inovação social;

f) Desenvolver metodologias inovativas para o Ensino Clínico nos cursos de medicina;

g) Promover projetos que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura e Agronegócio;



- Biotecnologia e Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade e Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital;

1.3 Os objetivos serão alcançados por meio de desenvolvimento de metodologias inovadoras para o ensino nos cursos de graduação em **licenciatura, bacharelado e tecnólogo**.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Cursos de graduação presenciais da Universidade Estadual de Maringá que, prioritariamente, apresentem maiores desafios no cumprimento dos índices na relação entre o número de concluintes e de ingressantes ou na relação entre o número de ingressantes e o número de vagas ofertadas;

2.2 Curso de Medicina da Universidade Estadual de Maringá na modalidade de aprimoramento do ensino clínico.

3. SUBMISSÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

3.1 As propostas de subprojetos a serem encaminhadas pelos cursos de graduação, constituirão o Projeto Institucional, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino;

3.2 No âmbito dos subprojetos, a coordenação fica a cargo do Coordenador do curso;

3.3 As propostas de subprojetos deverão ser encaminhadas via eProtocolo para UEM/PEN – Pró-Reitoria de Ensino, no período de **20 de maio de 2024 até às 23h59min do dia 20 de junho de 2024**, contendo:

a) **ficha de inscrição** (Anexo II), devidamente assinada eletronicamente pela Coordenação de Curso, pela Direção de Centro de Área e pela Direção de Campus;

b) **Termo de Comprometimento do Colegiado de Curso**, contendo o nome e a **assinatura eletrônica de todos os docentes efetivos vinculados ao curso de graduação** que apresenta o subprojeto, conforme exigência da Encomenda Governamental n.º 06/2024-SETI (Anexo I - Quadro 2);

c) **Ata de aprovação** do Subprojeto no Colegiado de Curso, devidamente assinada eletronicamente por todos os docentes efetivos do Curso, atestando o comprometimento em trabalhar com as metodologias propostas;

3.3.1. O não envio de qualquer um destes documentos implica na desclassificação da Proposta;

3.4 Serão selecionados até seis subprojetos de cursos de graduação;

3.5 O curso de graduação em Medicina não concorre junto aos demais cursos de graduação, uma vez que está contemplado com o financiamento de um subprojeto à parte, voltado ao aprimoramento do ensino clínico, bastando ao curso, para ser selecionado, submeter a respectiva proposta de subprojeto;

3.6 Os critérios de seleção das propostas de subprojetos serão os seguintes:

a) documentação de submissão da proposta deferida;

b) relação candidato/vaga 2024, proporção de ocupação de vagas 2024, proporção de concluintes versus vagas 2023, conforme dados oficiais constantes da Base de Dados



da PEN/DAA. Esses dados deverão ser solicitados para o e-mail sec-daa@uem.br tendo no item Assunto a seguinte descrição: “**Dados cursos - Emenda Governamental 06/2024 - SETI**”. Vale destacar que a **DAA terá o prazo de até 48h úteis** para fornecer os dados solicitados pelo curso;

c) adequação e alinhamento da proposta, conforme apresentada no formulário de Plano de Trabalho do Fundo Paraná, aos objetivos e princípios da Encomenda Governamental n.º 06/2024 (Anexo I);

3.7 A divulgação dos subprojetos selecionados ocorrerá até o dia 25 de junho de 2024, por meio de Edital, não cabendo recurso;

3.8 Os cursos selecionados participarão de uma reunião no dia 26 de junho de 2024, às 14h, na sala 107 do Bloco B33 com a Coordenação Institucional do Programa/PEN, para as providências necessárias referentes aos planos de execução pedagógica e execução financeira de cada subprojeto.

4. DA DESABILITAÇÃO DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

Serão desabilitadas da análise de seleção as propostas de subprojetos que:

- forem protocoladas depois das 23h59min do dia 20 de junho de 2024;
- não apresentarem qualquer um dos documentos exigidos para a submissão, constantes no item 3.3 do presente Edital;
- deixarem de preencher quaisquer informações solicitadas no presente edital.

5. RECURSOS FINANCEIROS:

5.1 A UEM será financiada com os seguintes recursos:

UNIVERSIDADE	BOLSA COORDENADOR PROJETO INSTITUCIONAL	SUBPROJETOS (VALOR A SER DISTRIBUÍDO ENTRE OS PROJETOS APROVADOS)	SUBPROJETOS (ENSINO CLÍNICO)	TOTAL
UEM	9.016,00	600.000,00	150.000,00	759.016,00

5.2 A execução financeira do projeto deverá ocorrer até 31/12/2024, e após essa data o coordenador terá 60 dias para apresentar a prestação de contas.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE SUBPROJETOS

6.1 A Pró-reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no âmbito de suas atribuições conforme especificado pela EG 06/2024-SETI, constituirá uma comissão da UEM para avaliar quesitos didático-pedagógicos, de aquisição de materiais e custeio das propostas submetidas;

6.2 A comissão avaliadora subsidiará suas análises nos critérios de pontuação conforme apresenta o Anexo III deste edital;

6.3 As propostas de subprojetos serão classificadas ou desclassificadas;

6.4 As propostas classificadas serão apresentadas no Edital de resultados em ordem decrescente de pontuação;

6.5 As seis propostas com maior pontuação serão selecionadas para compor o Projeto Institucional a ser encaminhado pela PEN para a SETI;



6.6 As propostas classificadas e não selecionadas poderão ser chamadas, pela ordem de pontuação, a integrar o projeto institucional da UEM, se houver desistência de subprojetos selecionados, dependendo da autorização da SETI.

7. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

7.1 É de inteira responsabilidade dos cursos de graduação a ciência dos demais pormenores contidos na Encomenda Governamental n.º 06/2024 (princípios e objetivos, prazos de execução, recursos financeiros e itens financiáveis etc.);

7.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão responsável pela seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 20 de Maio de 2024.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino



EDITAL n.º 036/2024-PEN
ANEXO I - CONFORME EG 06/2024/SETI

COMPROMETIMENTO DO COLEGIADO DE CURSO

Quadro 1 – SITUAÇÃO E METAS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO

	INDICADOR (*)	Sit. Atual cf. dados PEN	2025	2026	2027	2028	2029
			Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
1	Relação candidato/vaga no vestibular para o curso 2024 (O indicador é medido com a proporção de candidatos em relação ao total de vagas de vestibular (uma casa decimal))						
2	Proporção de ocupação de vagas no Curso 2024 (O indicador é medido com a proporção do total de alunos matriculados em relação ao total de vagas ofertadas durante o tempo de duração do curso x 100)						
3	Proporção de concluintes do Ensino Superior 2023 (O indicador é medido com a proporção do número de alunos concluintes no ano referência em relação ao total de vagas iniciais ofertadas x 100)						
4	Conceito preliminar de curso – CPC no ano de referência (Quando houver)						
5	Previsão de reformulação da proposta pedagógica do curso (PPC)						

(*) Indicadores para o cumprimento da Meta 34 – Universidade e sociedade, prevista na Lei 21.861 de 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual do Estado do Paraná.

No item 4, considerar o último CPC e as expectativas para os próximos, conforme calendário do Enade.

No item 5, indicar quando o curso pretende fazer a reformulação do PPC, assinalando X no(s) ano(s).



Quadro 2 – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DA PROPOSTA
Contemplar os condicionantes listados na EG 06/2024, no item 7

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Título da proposta

Nome do Coordenador/a do Curso

Colegiado

Centro de Área

Campus

E-mail

Telefones

2. DADOS DA EQUIPE DO PROJETO

2.1 DOCENTES EFETIVOS DO CURSO

-
-
-
-

3. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO (MÁXIMO DE 6 LAUDAS)

3.1 Identificação e caracterização do projeto

Informar as principais características do curso e do projeto de inovação didático-pedagógica proposto.

3.2 Justificativa

Esclarecer a relevância das experiências pedagógicas propostas para o curso.

3.3 Objetivos

Objetivo Geral: Demonstrar o que se quer alcançar com o desenvolvimento do projeto.

Objetivos Específicos: Detalhar ações para alcançar o Objetivo Geral proposto

De acordo com EG 06/2024 “ [...] é obrigatória a previsão de atividades de capacitação dos docentes para a adoção das metodologias propostas” (p. 06)

3.4 Metodologia

Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto, destacando as metodologias de ensino e os procedimentos que serão utilizados para o desenvolvimento do projeto, detalhando o uso do material solicitado.

De acordo com EG 06/2024 “ [...] é obrigatória a previsão de atividades de capacitação dos docentes para a adoção das metodologias propostas” (p. 06)

3.5 Resultados esperados

Listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto pedagógico e outros como: social, econômico, ambiental, científico, tecnológico e/ou sociocultural.



3.6 Cronograma

Indicar as atividades desenvolvidas por período.

3.7 Referências bibliográficas

Listar as referências que foram citadas no projeto.



Quadro 3 – MATERIAIS

MATERIAIS (podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias) - 20 pontos Capital

Item	Quantidade	Valor Total	Descrição detalhada	Justificativa

Custeio (podem ser inseridas quantas linhas forem necessárias)

Observação: Conforme item 4.3 da EG 06/2024 não será permitido o pagamento de auxílio financeiro e bolsas.

Item	Quantidade	Valor Total	Descrição detalhada	Justificativa

Item – Conforme [Ato Administrativo nº 01/2024/UEF - Orientações sobre a utilização dos recursos do Fundo Paraná \(Vigente\)](#) disponível em <https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>. **Observação: Conforme item 4.3 da EG 06/2024 não será permitido o pagamento de auxílio financeiro e bolsas.**

Quantidade – Quantitativo de unidades/itens a serem adquiridos

Valor total – Valor aproximado do material ou custeio a ser adquirido considerando a quantidade solicitada.

Descrição Detalhada – Especificar as características do material ou custeio solicitado, como tipo, modelo.

Justificativa – Especificar como o material ou custeio se articula à proposta.

* deve-se encaminhar junto a proposta, um orçamento para cada item a ser solicitado (custeio e capital). Os orçamentos podem ser oriundos de pesquisas da *internet*, desde que, contemplem as páginas das lojas existentes fisicamente.

Local e data,

Assinatura eletrônica de **todos** os docentes efetivos vinculados ao Curso de Graduação, conforme item 2.1 da Metodologia da Proposta do Curso.



Universidade Estadual de Maringá

Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



Anexar a Ata de aprovação do Colegiado do Curso.



EDITAL n.º 036/2024-PEN
ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROGRAMA DE PESQUISA METODOLÓGICA PARA A INOVAÇÃO DIDÁTICO-
PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ**

À PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO,

Eu, _____, coordenador do Colegiado de
_____ do Centro _____ do campus de
_____ da Universidade Estadual de
MARINGÁ, solicito inscrição no processo seletivo institucional do **Programa de Pesquisa
Metodológica para a Inovação Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da Universidade
Estadual de Maringá**, disciplinado pela EG 06/2024 e pelo Edital 036/2024-PEN.

Declaro conhecer e concordar, para todos os efeitos legais, das normas, prazos e demais disposições
afetas ao programa conforme o Edital n.º 036/2024 – PEN

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do coordenador de curso

De acordo,

Nome e assinatura
Direção de Centro

Nome e assinatura
Direção de Campus



EDITAL n.º 036/2024-PEN
ANEXO III

PONTUAÇÕES
(máximo 100 pontos)

PONTUAÇÃO DO Quadro 1 – SITUAÇÃO E METAS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO MÁXIMO 40 PONTOS

Relação candidato/vaga

Proporção	Pontuação
Até 1,9	10
2,0 a 3,9	8
4,0 a 5,9	6
Acima de 6,0	4

Proporção de ocupação de vagas

Ocupação	Pontuação
Até 34,9%	10
35% a 41,9%	8
42% a 59,9%	6
Acima de 60%	4

Proporção de concluintes

Concluintes	Pontuação
Até 19%	20
20% a 49,9%	15
50% a 89,9%	10
Acima de 90%	05



PONTUAÇÃO DO QUADRO 2 – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA DA PROPOSTA

-MÁXIMO 60 PONTOS

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ações para a inovação didático-pedagógica do curso de graduação.	20 pontos
Impacto das ações propostas na dinâmica pedagógica dos currículos.	20 pontos
Relevância das proposições para a formação profissional e humana dos estudantes de graduação.	20 pontos